

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 000069/2021-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido André Sviatopolk-Mirsky Raimundo, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 5.350 (2021/0175035-0) – República Portuguesa, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que T O S M e L O S M, representadas por Raquel da Luz Oliveira Albernaz, requereram homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 18 de outubro de 2021.

Ministro HUMBERTO MARTINS
Presidente